



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais – CPICER
Comissão de Heteroidentificação – CHET
Comissão de Análise de Documentos dos Povos Indígenas e Quilombolas - COADIQ
Avenida General Canabarro, 552, 2º andar do Campus III, Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

**CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO *ON-LINE* COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA OU PARDA
EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SISTEMAS PRODUTIVOS ([PPDSP](#))**

O Presidente do Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-raciais, no uso de suas atribuições, em consonância com Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023 que atualiza a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de Julho de 2023, a Portaria Normativa nº 04 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 10 de abril de 2018, e ainda as Portarias CEFET-RJ nº 1314 de 28 de novembro de 2023 e nº 1.343, de 01 de dezembro de 2023, que nomeia a **Comissão de Heteroidentificação – CHET**, para realização dos procedimentos de heteroidentificação, **CONVOCA**:

1- OS/AS CANDIDATOS/AS NEGROS/AS

1.1 Os/As candidatos/as habilitados/as para a heteroidentificação complementar ao Termo de Autodeclaração Étnico-racial, conforme Anexo V, presente no Edital do processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos ([PPDSP](#))

**1- QUANTO À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CHET – NA
VALIDAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES DOS/AS CANDIDATOS/AS NEGROS/AS**

2.1 Considerando a ordem descrita no **Anexo I** desta Convocação, a CHET do Cefet/RJ, nos processos de verificação e de validação dos candidatos/as autodeclarados/as negros (pretos e pardos), considerará:

2.1.1 O teor da autodeclaração assinada e entregue pelo/a candidato/a por ocasião de sua inscrição;

2.1.2 As características fenotípicas do/a candidato/a, observadas durante procedimentos conduzidos e registrados pela Comissão de Heteroidentificação.

3 - QUANTO A REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1 MODALIDADE *ON-LINE*

3.1.1 Os procedimentos de heteroidentificação ocorrerão na **Modalidade *On-line*** por meio da plataforma ***Teams Microsoft***;

3.1.2 Os/As candidatos/as deverão acessar a plataforma ***Teams Microsoft*** através de navegadores como Google Chrome, Mozilla Firefox, Opera e outros, que não sejam Edge e Internet Explorer, e:

3.1.3 Acontecendo o acesso por computador convencional, ter sistema operacional Windows nas versões 7, 8.1 ou 10;

3.1.4 **No horário agendado para os procedimentos de heteroidentificação, o/a candidato/a deverá apresentar sua identidade com foto**, ou qualquer documento de fé pública (expedidos por órgãos públicos, ex: Registro Geral - identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de motorista, Passaporte) com foto atualizada, válido em território nacional, e



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais – CPICER
Comissão de Heteroidentificação – CHET
Comissão de Análise de Documentos dos Povos Indígenas e Quilombolas - COADIQ
Avenida General Canabarro, 552, 2º andar do Campus III, Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

proceder à leitura do documento “Termo de Autodeclaração Étnico-racial”, Anexo V, contido no Edital do processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos (PPDSP)

4- PROCEDIMENTOS DA ENTREVISTA *ON-LINE*

4.1.1 Durante a entrevista *on-line*, o/a candidato/a deverá estar à frente da câmera; o ambiente com boa iluminação; fundo claro, sem filtros de edição; sem o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação fenotípica do candidato/a; a leitura da sua autodeclaração será realizada com a folha preenchida, de modo a não cobrir a captura da câmera;

4.1.2 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;

4.1.3 A entrevista gravada será arquivada junto à Comitê de Política de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais, protegido por senha e podendo ser utilizada a qualquer momento para os fins previstos nesta Convocação, sendo preservado o sigilo dos mesmos;

4.1.4 Em nenhum momento será permitido ao/à candidato/a gravar a entrevista em vídeo e/ou áudio do processo de heteroidentificação, ficando este procedimento restrito apenas à banca designada pela CHET (Comissão de Heteroidentificação), que realizará a avaliação fenotípica nos termos da Lei 12.711/2012, mediante expressa autorização da cessão do uso de sua imagem, apenas para este fim, por parte do/a candidato/a.

5- DA BANCA, DIA E DISPONIBILIDADE DO LINK

5.1.1 As entrevistas de aferição da veracidade do Termo de Autodeclaração Étnico-racial serão realizadas pelo **Teams** no **dia 29 de janeiro de 2025, a partir das 14h**, seguindo a ordem descrita no **Anexo I desta Convocação**;

5.1.1.1 O acesso à sala da entrevista - Banca de Heteroidentificação - será por meio do link:

<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aae63208d3e3740fa9ee5ca4f36d8140b%40thread.tacv2/1737722250980?context=%7b%22Tid%22%3a%228eeca404-a47d-4555-a2d4-0f3619041c9c%22%2c%22Oid%22%3a%22ce8b7882-b668-4ef4-8084-5caf2c9f9de6%22%7d>

5.1.2 Na impossibilidade de acessar a internet ou devido a falta de equipamento (celular, computador), o/a candidato/a deverá se dirigir à Unidade Maracanã. Será disponibilizado um Membro Presencial da Comissão de Heteroidentificação – CHET para orientá-lo/a na realização do procedimento;

5.1.3 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar atraso ou o não comparecimento à entrevista via **Teams**;

5.1.4 Os casos omissos e as situações não previstas na presente Convocação serão dirimidos pela própria Banca do Procedimento de Heteroidentificação.

6- DO RESULTADO DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

6.1 Aferida a veracidade do Termo de Autodeclaração Étnico-racial, constará o termo DEFERIDO, na divulgação do resultado no endereço eletrônico do Processo Seletivo do respectivo Programa de Pós-graduação.



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais – CPICER
Comissão de Heteroidentificação – CHET
Comissão de Análise de Documentos dos Povos Indígenas e Quilombolas - COADIQ
Avenida General Canabarro, 552, 2º andar do Campus III, Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

7- DO RECURSO CONTRA O RESULTADO

7.1. O/A candidato/a poderá interpor recurso, seguindo o modelo anexado ao Edital do processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos – [PPDSP](#) (Anexo VI) contra o resultado da heteroidentificação complementar à Autodeclaração Étnico-Racial, mediante exposição fundamentada;

7.2 A data final para apresentação do recurso será **dia 07/02/2025, até às 18h**;

7.3 O recurso deverá ser direcionado a presente comissão exclusivamente por intermédio do e-mail: cpicer@cefet-rj.br, preenchendo obrigatoriamente no campo assunto: Solicitação de banca recursal – Edital do processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos ([PPDSP](#));

7.4 As respostas aos recursos contra o resultado da heteroidentificação complementar à Autodeclaração Étnico-Racial serão divulgadas no **dia 12/02/2025**, após às 19h, no endereço eletrônico do Processo Seletivo do respectivo Programa de Pós-graduação;

7.5 Se mantido o resultado pelo INDEFERIMENTO, em nenhuma hipótese, caberá novo recurso.



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais – CPICER
Comissão de Heteroidentificação – CHET
Comissão de Análise de Documentos dos Povos Indígenas e Quilombolas - COADIQ
Avenida General Canabarro, 552, 2º andar do Campus III, Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

ANEXO I

RELAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS PARA AS CHETs

Data: 29/01/2025

Nome do candidato	Horário
Isabella Daudt de Oliveira	14h:00m
Italo dos Santos	14h:15m
Lilian Caroline de Melo M. Assunção	14h:30m
Tainara Raissa de M. M. dos Santos	14h:45m